



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA Nº 08 DGSA/IFB, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DE SISTEMA HÍBRIDO – 1º 2022 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA** para o **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE SISTEMA HÍBRIDO**, ofertado pelo *Campus Samambaia*, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1 Curso 3: FIC Agente Comunitário de Saúde

Nº.	NOME COMPLETO	RESULTADO
50	Yasmin Jesus de França	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
51	Karolynne Lira Cavalcante	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
52	Marina Cardoso de Melo Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
53	Franceline da Silva Ribeiro	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
54	MARINA TEIXEIRA AIRES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
55	GIOVANNA SOARES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
56	Andreia Pereira dos Santos Rodrigues	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
57	ELIEL TAVARES BESERRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
58	Maria Luana Sousa Miranda	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
59	Sulamar Martins Moura	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
60	Noeli de Fatima Soares de Souza	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

61	Fátima de Jesus nascimento	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
62	Francisca Pereira de Araújo Chaves	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
63	Brayner maximo de souza	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
64	João Victor Pereira de Sousa	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma *on-line* a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/6nMLPUHvzMueLgRV7>

Das 09h do dia 27/05 (sexta-feira) às 21h do dia 30/05 (segunda-feira);

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do Processo Seletivo, conforme a chamada a qual foi convocado;

2.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos, ao acessarem o *link* do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial emitido por instituição de ensino informando que o candidato está cursando o Ensino Médio;
- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.4 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga;

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações;

2.6 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula on-line poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia pelo e-mail cdra.csam@ifb.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital;

2.8 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Campus Samambaia;

3.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br>;

3.3 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103-2300

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 26 de maio de 2022.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES
PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral
(Original Assinado)

